



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5º BIMESTRE DE 2019

DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019.

Nos termos dos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual nº 54.493, de 25 de janeiro de 2019, em conformidade com a Lei Estadual nº 15.202, de 25 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019) e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

INFORME DO PODER EXECUTIVO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Novembro de 2019.



SUMÁRIO

1	Das considerações iniciais	4
2	Da meta de resultado primário para 2019	5
3	Dos resultados alcançados Até o 5º bimestre de 2019	7
3.1	Avaliação do resultado primário até o 5º bimestre de 2019	7
3.2	Avaliação das receitas acumuladas até o 5º bimestre de 2019.....	8
3.3	Avaliação das despesas acumuladas até o 5º bimestre de 2019	9
4	Novas previsões do 6º bimestre de 2019	11
4.1	Novas previsões de receitas (posição em 31/10/2019)	11
4.2	Novas previsões de despesas (posição em 31/10/2019)	12
4.3	Desdobramento das metas bimestrais para 2019	13
4.4	Demonstrativo do contingenciamento requerido.....	14



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2019	6
Tabela 2 – Resultado primário realizado até o 5º bimestre de 2019.....	7
Tabela 3 – Receitas realizadas até o 5º bimestre de 2019	8
Tabela 4 – Despesas liquidadas até o 5º bimestre de 2019	9
Tabela 5 – Despesas empenhadas e liquidadas até o 5º bimestre de 2019	10
Tabela 6 – Receitas realizadas até o 5º bimestre e novas previsões até dezembro de 2019	11
Tabela 7 – Despesas realizadas até o 5º bimestre e novas previsões até dezembro de 2019	12
Tabela 8 – Resultado Primário realizado até o 5º bimestre e a nova previsão de contingenciamento até dezembro de 2019	13
Tabela 9 – Contingenciamento requerido para 2019 – desdobramento.....	14



1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/2000, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988 e juntamente com a Lei Federal nº 4.320/1964 compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1º do seu art. 1º, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual 54.493/2019, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da LRF, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

Na ocorrência desta hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 15.202/2018 (LDO 2019), o Poder Executivo apurará e informará o montante da limitação de empenho à Assembleia Legislativa, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.



2 DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2019

O Anexo III do Decreto Estadual 54.493/2019 estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2019, no valor anual de R\$ 3,592 bilhões, em conformidade com a Lei nº 15.202/2018 (LDO 2019). A **Tabela I** apresenta as metas de resultado primário.

A Lei Orçamentária Anual 2019 (LOA 2019), Lei nº 15.237, de 21 de dezembro de 2018, estimou uma receita total de R\$ 73,363 bilhões e uma despesa total do mesmo montante. Cabe destacar que, nesses totais, estão computados R\$ 15,522 bilhões de transferências intraorçamentárias. Observa-se que essas transferências (dupla contagem) não causam impacto na projeção dos resultados primário e orçamentário anuais, pois estão consignadas tanto na receita quanto na despesa.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2019, sendo os principais critérios:

- a) **Receitas Correntes:** valores inscritos no Orçamento de 2019, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- b) **Transferências Intraorçamentárias:** compatibilizadas com a programação de despesas intraorçamentárias;
- c) **Receitas de Capital:** sazonalidade da execução orçamentária adaptada para 2019.

As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2019, sendo os principais critérios:

- a) **Pessoal e Encargos Sociais:** valor total previsto no Orçamento de 2019, com sazonalidade decorrente do pagamento de férias, crescimento vegetativo da folha e leis aprovadas. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 por mês;
- b) **Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras:** valores consignados no Orçamento 2019, com sazonalidade característica dos respectivos itens, considerando a previsão da evolução das receitas, exceto para Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios);
- c) **Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios):** valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso de receitas sobre as quais incidem a repartição;
- d) **Dívida:** valor total consignado no Orçamento de 2019, com sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- e) **Reserva de Contingência:** valor consignado no Orçamento de 2019, apropriado linearmente no ano.

É importante ressaltar que o resultado primário previsto na LOA 2019 é de R\$ 3,601 bilhões e na LDO 2019, de R\$ 3,592 bilhões. Além disso, o Decreto Estadual 54.493/2019, que desdobrou a meta do resultado primário do orçamento 2019, indica que seria necessário um contingenciamento de R\$ 4,674 bilhões durante o exercício para atingir a meta de resultado primário da LDO.

**Tabela I – Metas de resultado primário, conforme LDO 2019**

Em R\$ 1.000*

ESPECIFICAÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total 2019
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	8.786.805	9.033.516	8.881.586	8.629.821	8.665.395	9.813.885	53.811.009
(-) Aplicações Financeiras	38.633	48.348	39.376	40.814	39.394	37.816	244.381
(-) Operações de Crédito	17.683	4.334	2.174	3.451	115.082	125.760	268.485
(-) Alienação de Bens	790	525	563	3.730	2.139	4.558	12.303
(-) Amortização de empréstimos	2.220	3.552	4.825	7.444	8.255	3.076	29.372
(-) Anulação de Restos a Pagar	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	8.727.480	8.976.757	8.834.648	8.574.383	8.500.525	9.642.675	53.256.468
(+) Transferências intraorçamentárias	2.447.006	2.672.060	2.763.655	2.216.473	2.866.269	2.556.749	15.522.213
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	11.174.486	11.648.817	11.598.303	10.790.856	11.366.794	12.199.424	68.778.681
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	9.480.456	9.784.352	9.617.442	9.489.414	9.527.405	10.585.981	58.485.051
(-) Encargos da dívida	429.944	421.386	429.910	431.917	445.027	438.571	2.596.755
(-) Amortização da dívida	251.450	240.205	216.811	307.588	264.657	262.438	1.543.149
(-) Concessão de empréstimos	372	698	1.000	1.414	3.935	8.340	15.760
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	8.798.690	9.122.062	8.969.721	8.748.495	8.813.786	9.876.632	54.329.386
(+) Transferências intraorçamentárias	2.447.006	2.672.060	2.763.655	2.216.473	2.866.269	2.556.749	15.522.213
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	11.245.696	11.794.122	11.733.376	10.964.968	11.680.055	12.433.381	69.851.599
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	-71.210	-145.305	-135.073	-174.112	-313.261	-233.957	-1.072.918
CONTINGENCIAMENTO NECESSÁRIO PARA META RESULTADO PRIMÁRIO	779.007	779.007	779.007	779.007	779.007	779.007	4.674.042
RESULTADO TOTAL 1 (B-D)	707.797	633.702	643.934	604.895	465.746	545.050	3.601.124
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a LDO²	775.204	735.441	617.508	503.912	603.296	356.899	3.592.260

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

(*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

1 Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária somados com o contingenciamento necessário para o atingimento da meta de resultado primário.

2 Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulado no Anexo II.a da Lei 15.202/2018 (LDO), calculados considerando os resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei 15.237/2018 (Lei Orçamentária) e o contingenciamento necessário para o atingimento da meta de resultado primário.



3 DOS RESULTADOS ALCANÇADOS ATÉ O 5º BIMESTRE DE 2019

3.1 Avaliação do resultado primário até o 5º bimestre de 2019

Conforme Decreto Estadual 54.493/2019, um déficit de R\$ 838,960 milhões foi a meta de resultado primário fixada até o 5º bimestre de 2019 (**Tabela 2**). O valor realizado do resultado primário acumulado até o 5º bimestre, excluindo-se as operações intraorçamentárias, foi um déficit de R\$ 171,209 milhões, ou seja, R\$ 667,751 milhões acima do valor previsto no Decreto. Porém, considerando todas as operações, o déficit foi de R\$ 1,969 bilhão, R\$ 1,130 bilhão abaixo da meta de - R\$ 838,960 milhões.

No referido período, as receitas primárias (a receita total menos as receitas de aplicações financeiras, de anulação de restos, de operações de crédito, de alienação de bens e de amortização de empréstimos), exceto as operações intraorçamentárias, foram de 42,256 bilhões, ficando R\$ 1,357 bilhões abaixo da previsão inicial de R\$ 43,614 bilhões.

Tabela 2 – Resultado primário realizado até o 5º bimestre de 2019

Em R\$ 1.000*

ESPECIFICAÇÃO	Até o 5º Bimestre 2019				
	Previstos Conforme Decreto	Reprogramação de 31/10/2019	Realizado ²	Realizado (-) Decreto	Realizado (-) Reprogramação
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	43.997.124	43.556.624	43.417.066	-580.057	-139.558
(-) Aplicações Financeiras	206.565	340.277	417.241	210.676	76.963
(-) Operações de Crédito	142.725	130.813	136.324	-6.400	5.512
(-) Alienação de Bens	7.746	553.979	561.925	554.179	7.946
(-) Amortização de empréstimos	26.296	23.942	24.398	-1.898	456
(-) Anulação de Restos a Pagar ³	0	26.215	20.742	20.742	-5.473
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	43.613.793	42.481.399	42.256.437	-1.357.356	-224.962
(+) Transferências intraorçamentárias	12.965.464	12.492.731	12.141.665	-823.799	-351.066
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	56.579.257	54.974.130	54.398.103	-2.181.155	-576.027
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	47.899.070	47.097.097	46.053.307	-1.845.762	-1.043.790
(-) Encargos da dívida	2.158.185	2.281.289	2.275.400	117.215	-5.889
(-) Amortização da dívida	1.280.712	1.350.398	1.341.559	60.847	-8.839
(-) Concessão de empréstimos	7.420	6.661	8.702	1.282	2.040
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	44.452.754	43.458.748	42.427.646	-2.025.107	-1.031.102
(+) Transferências intraorçamentárias	12.965.464	13.737.265	13.939.631	974.166	202.366
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	57.418.218	57.196.013	56.367.277	-1.050.941	-828.736
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	-838.960	-977.349	-171.209	667.751	806.140
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	-838.960	-2.221.883	-1.969.174	-1.130.214	252.709
CONTINGENCIAMENTO REQUERIDO (E)	3.895.035	2.940.362	0	-3.895.035	-2.940.362
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a da Lei 15.202/2018 (LDO) e após contingenciamento	3.235.361	718.479	-1.969.174	-5.204.535	-2.687.653

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

¹ Contempla eventual contingenciamento/contenção de empenhos.

² Nesse item foram consideradas apenas as receitas de Anulação de Restos a Pagar (RAP) não-primárias.



As despesas primárias (despesa total menos juros e encargos da dívida, amortização da dívida e concessão de empréstimo), excluídas as operações intraorçamentárias, alcançaram R\$ 42,428 bilhões, um total de R\$ 2,025 bilhão abaixo do valor estabelecido no Decreto de R\$ 44,453 bilhões (**Tabela 2**). As receitas e despesas serão analisadas com mais detalhes nos subitens 3.2 e 3.3 deste relatório.

Quanto às operações intraorçamentárias, deve-se esclarecer que as receitas intraorçamentárias tendem a se igualar às despesas intraorçamentárias ao longo do exercício, podendo haver descompasso contábil em determinados bimestres sem que cause impacto no resultado final. Isto deriva destas receitas serem decorrentes das despesas. Quando essas são pagas para uma entidade que faz parte do sistema orçamentário consolidado do Estado, correspondem a uma receita contabilizada no órgão receptor. Por outro lado, sem a despesa intraorçamentária, não há a receita intraorçamentária correspondente.

3.2 Avaliação das receitas acumuladas até o 5º bimestre de 2019

A comparação entre as receitas realizadas e as previstas no Decreto Estadual 54.493/2019 até o 5º bimestre de 2019 é apresentada na **Tabela 3**. Neste período, o total das receitas, excluindo-se as receitas intraorçamentárias, atingiu o montante de R\$ 43,417 bilhões, aproximadamente R\$ 580,057 milhões abaixo da previsão inicial de R\$ 43,997 bilhões. Enquanto Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes tiveram frustações de R\$ 406,626 milhões, R\$ 380,063 milhões e R\$ 361,028 milhões até o 5º bimestre de 2019, o grupo Alienação de Bens e Aplicações Financeiras no grupo Receita Patrimonial superaram os valores previstos respectivamente em R\$ 554,179 milhões e R\$ 210,676 milhões.

Tabela 3 – Receitas realizadas até o 5º bimestre de 2019

Em R\$ 1.000*

RECEITAS	Até o 5º Bimestre 2019				
	Previstos Conf. Decreto	Reprogramação de 31/10/2019	Realizadas	Realizadas (-) Decreto	Realizado (-) Reprogramação
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.216.313	35.927.009	35.809.687	-406.626	-117.322
Contribuições	2.790.521	2.836.899	2.768.169	-22.352	-68.730
Receita Patrimonial	803.860	722.757	805.687	1.827	82.930
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	206.565	340.277	417.241	210.676	76.963
Receitas Agropecuária, Industrial e de Serviços	461.398	429.581	426.551	-34.847	-3.030
Transferências Correntes	7.383.920	6.993.746	7.003.857	-380.063	10.111
Outras Receitas Correntes	1.080.572	800.769	719.544	-361.028	-81.226
Receita de Anulação de Restos a Pagar	0	104.014	104.948	104.948	934
Deduções da Receita Corrente	-5.065.574	-5.039.409	-4.992.621	72.953	46.788
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	43.671.010	42.775.367	42.645.822	-1.025.188	-129.545
Operações de Crédito	142.725	130.813	136.324	-6.400	5.512
Alienação de Bens	7.746	553.979	561.925	554.179	7.946
Amortização Empréstimos	26.296	23.942	24.398	-1.898	456
Transferências de Capital e Outras Receitas de Capital	149.348	72.524	48.598	-100.751	-23.926
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	326.114	781.257	771.245	445.131	-10.013
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	43.997.124	43.556.624	43.417.066	-580.057	-139.558
Receita Corrente Intraorçamentária	12.965.464	12.492.731	12.141.665	-823.799	-351.066
TOTAL RECEITAS	56.962.588	56.049.355	55.558.732	-1.403.856	-490.623
Das quais Receita Primária Total	56.579.257	54.974.130	54.398.103	-2.181.155	-576.027
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	43.613.793	42.481.399	42.256.437	-1.357.356	-224.962

FONTE: Decreto Estadual 54.493/2019, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



3.3 Avaliação das despesas acumuladas até o 5º bimestre de 2019

As despesas computadas nos fechamentos bimestrais (exceto último bimestre do ano) são as despesas do exercício empenhadas e liquidadas; portanto, não são computadas aquelas que foram empenhadas e não liquidadas.

Conforme se observa na **Tabela 4**, até o 5º bimestre de 2019, excetuando-se as despesas intraorçamentárias, a despesa total liquidada atingiu R\$ 46,053 bilhões, isto é, cerca de R\$ 1,846 bilhão abaixo do montante de R\$ 47,899 bilhões previsto no Decreto Estadual 54.493/2019. Destacam-se os grupos Outras Despesas Correntes e Investimentos, cujos valores liquidados ficaram abaixo dos esperados no Decreto em, respectivamente, R\$ 1,135 bilhão e R\$ 300,480 milhões, e os grupos Pessoal e Encargos Sociais e Juros e Encargos da Dívida, com execuções superiores aos valores previstos em R\$ 248,653 milhões e em R\$ 117,215 milhões. No grupo Outras Despesas Correntes, o item Custeio teve uma execução de R\$ 1,011 bilhão inferior ao projetado.

Tabela 4 – Despesas liquidadas até o 5º bimestre de 2019

Em R\$ 1.000*

DESPESAS	Até o 5º Bimestre 2019				
	Previstas Conf. Decreto	Reprogramação de 31/10/2019	Liquidadas	Liquidadas (-) Decreto	Liquidadas (-) Reprogramação
Pessoal e Encargos Sociais	25.204.780	25.640.294	25.453.433	248.653	-186.861
Juros e Encargos da Dívida	2.158.185	2.281.289	2.275.400	117.215	-5.889
Outras Despesas Correntes	17.681.113	16.935.832	16.545.728	-1.135.384	-390.104
<i>D/Q Distribuição Receitas Exercício</i>	8.380.358	8.103.930	8.255.654	-124.703	151.724
<i>D/Q Demais (Custeio)</i>	9.300.755	8.839.870	8.290.074	-1.010.681	-549.795
Investimentos	659.300	504.229	358.820	-300.480	-145.409
Inversões Financeiras	58.622	82.115	78.366	19.745	-3.749
<i>D/Q Concessão de Empréstimos</i>	7.420	6.661	8.702	1.282	2.040
Amortização da Dívida	1.280.712	1.350.398	1.341.559	60.847	-8.839
Reserva de Contingência	856.359	302.938	0	-856.359	-302.938
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	47.899.070	47.097.097	46.053.307	-1.845.762	-1.043.790
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	12.965.464	13.737.265	13.939.631	974.166	202.366
TOTAL DESPESAS	60.864.534	60.834.362	59.992.938	-871.596	-841.424
Das quais, Despesa Primária Total	57.418.218	57.196.013	56.367.277	-1.050.941	-828.736
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	44.452.754	43.458.748	42.427.646	-2.025.107	-1.031.102

FONTE: Decreto Estadual nº 54.493/2019, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



Para qualificar a análise dos números de despesa liquidados, deve ser realçado que: (1) o ritmo das liquidações não segue o mesmo ritmo dos empenhos das despesas e; (2) na apuração do resultado primário anual, ao final do exercício, também serão computadas inscrições em restos a pagar de despesas não liquidadas que não tiverem os empenhos cancelados. Portanto, há que se ter prudência ao analisar os resultados primários parciais, em que são computados apenas os valores liquidados. Neste sentido, e para fins gerenciais, a **Tabela 5** compara os valores previstos com os valores empenhados e com os valores liquidados das despesas primárias do período. Observa-se assim que R\$ 1,113 bilhão de despesas, exceto operações intraorçamentárias, já foram empenhadas e aguardam liquidação. Desdobrando essas despesas, o item Custeio do grupo Outras Despesas Correntes, Investimentos e Pessoal e Encargos Sociais permaneceram respectivamente com R\$ 849,456 milhões, R\$ 214,132 milhões e R\$ 49,045 milhões empenhados e ainda não liquidados até o 5º bimestre.

Tabela 5 – Despesas empenhadas e liquidadas até o 5º bimestre de 2019

Em R\$ 1.000*

DESPESAS	Até o 5º Bimestre de 2019					
	Previstas no Decreto	Empenhadas	Liquidadas	Empenhadas (-) Decreto	Liquidadas (-) Decreto	Empenhadas (-) Liquidadas
Pessoal e Encargos Sociais	25.204.780	25.502.478	25.453.433	297.698	248.653	49.045
Juros e Encargos Da Dívida	2.158.185	2.275.400	2.275.400	117.215	117.215	0
Outras Despesas Correntes	17.681.113	17.395.185	16.545.728	-285.928	-1.135.384	849.456
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	8.380.358	8.255.654	8.255.654	-124.703	-124.703	0
<i>d/q Demais (Custeio)</i>	9.300.755	9.139.530	8.290.074	-161.225	-1.010.681	849.456
Investimentos	659.300	572.953	358.820	-86.348	-300.480	214.132
Inversões Financeiras	58.622	78.415	78.366	19.793	19.745	48
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	7.420	8.750	8.702	1.330	1.282	48
Amortização da Dívida	1.280.712	1.341.559	1.341.559	60.847	60.847	0
Reserva de Contingência	856.359	0	0	-856.359	-856.359	0
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	47.899.070	47.165.989	46.053.307	-733.081	-1.845.762	1.112.681
Transferências Intraorçamentárias	12.965.464	13.950.439	13.939.631	984.975	974.166	10.809
TOTAL DESPESAS	60.864.534	61.116.428	59.992.938	251.895	-871.596	1.123.490
Das quais, Despesa Primária Total	57.418.218	57.490.719	56.367.277	72.501	-1.050.941	1.123.442
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	44.452.754	43.540.280	42.427.646	-912.474	-2.025.107	1.112.633

FONTE: Decreto Estadual 54.493/2019, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



4 NOVAS PREVISÕES DO 6º BIMESTRE DE 2019

4.1 Novas previsões de receitas (posição em 31/10/2019)

Considerando as receitas realizadas até o 5º bimestre, o cenário atual e a tendência para o restante do ano, as receitas para o exercício de 2019 foram reestimadas. A **Tabela 6** demonstra as receitas arrecadadas até o 5º bimestre e a previsão atualizada até dezembro de 2019. A nova previsão de receita primária anual, excluindo-se as receitas intraorçamentárias, é de R\$ 52,278 bilhões, portanto R\$ 978,926 milhões abaixo do valor aprovado no orçamento, o qual estimava a receita primária em R\$ 53,256 bilhões (**Tabela I**).

Tabela 6 – Receitas realizadas até o 5º bimestre e novas previsões até dezembro de 2019

Em R\$ 1.000*

RECEITAS	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADAS					PREVISTAS	
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.983.029	7.914.333	6.971.300	7.065.041	6.875.984	8.142.662	43.952.349
Contribuições	524.261	560.438	551.775	576.029	555.666	1.024.245	3.792.414
Receita Patrimonial	125.095	133.294	232.745	94.627	219.925	125.180	930.867
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	83.832	52.003	115.572	49.475	116.357	47.816	465.057
Receita Agropecuária, Industrial e de Serviços	78.924	80.143	86.468	94.782	86.235	97.607	524.158
Transferências Correntes	1.524.757	1.386.825	1.425.038	1.314.657	1.352.581	1.686.189	8.690.047
Outras Receitas Correntes	166.549	299.551	1.113	206.430	45.901	102.381	821.925
Receita de Anulação de Restos a Pagar	8.457	46.737	12.802	26.377	10.575	31.988	136.936
Deduções da Receita Corrente	-994.242	-1.069.529	-985.778	-973.134	-969.938	-1.131.832	-6.124.453
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	8.416.830	9.351.791	8.295.463	8.404.808	8.176.930	10.078.420	52.724.242
Operações de Crédito	2.653	17.451	25.109	1.940	89.172	66.217	202.541
Alienação de Bens	265	90.580	23.236	437.759	10.085	4.558	566.482
Amortização Empréstimos	1.678	9.222	3.323	1.463	8.711	3.076	27.474
Transferências de Capital e Outras de Capital	4.479	9.874	8.998	19.632	5.615	15.936	64.534
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	9.075	127.128	60.665	460.794	113.582	89.786	861.031
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	8.425.905	9.478.919	8.356.128	8.865.602	8.290.512	10.168.207	53.585.273
Receita Corrente Intraorçamentária	2.406.143	2.445.514	2.548.608	2.526.197	2.215.204	2.706.749	14.848.415
TOTAL RECEITAS	10.832.047	11.924.433	10.904.737	11.391.799	10.505.716	12.874.956	68.433.688
Das quais Receita Primária Total	10.742.884	11.746.153	10.735.060	10.896.783	10.277.223	12.727.854	67.125.957
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	8.336.741	9.300.639	8.186.452	8.370.586	8.062.019	10.021.105	52.277.542

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



4.2 Novas previsões de despesas (posição em 31/10/2019)

As dotações orçamentárias disponíveis foram redistribuídas conforme estimativa demonstrada na **Tabela 7**, cabendo o contingenciamento aos Poderes e Órgãos¹. A nova previsão de despesa primária anual, excluindo-se as transferências intraorçamentárias, é de R\$ 55,088 bilhões, o que representa R\$ 759,072 milhões acima do valor constante na proposta orçamentária, de R\$ 54,329 bilhões (Tabela 1).

Tabela 7 – Despesas realizadas até o 5º bimestre e novas previsões até dezembro de 2019 (antes do contingenciamento)

Em R\$ 1.000*

DESPESAS	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADAS					PREVISTAS	
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
Pessoal e Encargos Sociais	5.018.188	5.029.874	5.114.660	5.227.123	5.063.588	5.974.459	31.427.892
Juros e Encargos Da Dívida	434.287	475.645	454.373	434.518	476.577	481.355	2.756.755
Outras Despesas Correntes	2.856.044	3.563.291	3.372.146	3.388.583	3.365.664	5.038.374	21.584.102
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	1.638.733	1.981.427	1.602.762	1.523.441	1.509.291	1.461.893	9.717.547
<i>d/q Demais</i>	1.217.311	1.581.865	1.769.384	1.865.142	1.856.373	3.576.481	11.866.555
Investimentos	16.761	43.040	99.354	74.311	125.355	1.012.814	1.371.634
Inversões Financeiras	4.295	7.708	22.156	6.209	37.999	77.038	155.404
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	0	1.727	642	0	6.333	7.058	15.760
Amortização da Dívida	251.038	280.635	253.109	261.935	294.842	457.049	1.798.608
Reserva de Contingência	0	0	0	0	0	565.184	565.184
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	8.580.614	9.400.193	9.315.799	9.392.678	9.364.024	13.606.273	59.659.581
Transferências Intraorçamentárias	3.358.800	2.632.261	2.644.361	2.662.538	2.641.672	908.784	14.848.415
TOTAL DESPESAS	11.939.413	12.032.454	11.960.159	12.055.216	12.005.696	14.515.058	74.507.996
Das quais Despesa Primária Total	11.254.088	11.274.447	11.252.035	11.358.763	11.227.944	13.569.595	69.936.872
Das quais Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	7.895.289	8.642.186	8.607.674	8.696.225	8.586.272	12.660.811	55.088.458

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

¹ LDO 2019 (Lei 15.202/2018) - **Art. 30**. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9.º da Lei Complementar Federal n.º 101/00, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Parágrafo único. O montante da limitação a ser procedida pelos Poderes do Estado, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública será proporcional à participação de cada um no total da despesa orçamentária primária, excluindo-se as transferências constitucionais aos municípios.



4.3 Desdobramento das metas bimestrais para 2019

A **Tabela 8** mostra o resultado primário realizado até o 5º bimestre de 2019, a previsão para o bimestre subsequente, bem como o contingenciamento bimestral sugerido, sendo este calculado linearmente com o fim de atingir o resultado primário requerido em lei. Com base no resultado primário realizado até o 5º bimestre, seria necessário um contingenciamento de R\$ 6,403 bilhões no último bimestre do ano para atingir a meta prevista na LDO 2019.

Tabela 8 – Resultado Primário realizado até o 5º bimestre e a nova previsão de contingenciamento até dezembro de 2019

Em R\$ 1.000*

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADOS					PREVISTOS	
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	8.425.905	9.478.919	8.356.128	8.865.602	8.290.512	10.168.207	53.585.273
(-) Aplicações Financeiras	83.832	52.003	115.572	49.475	116.357	47.816	465.057
(-) Operações de Crédito	2.653	17.451	25.109	1.940	89.172	66.217	202.541
(-) Alienação de Bens	265	90.580	23.236	437.759	10.085	4.558	566.482
(-) Amortização de empréstimos	1.678	9.222	3.323	1.463	8.711	3.076	27.474
(-) Anulação de Restos a Pagar	735	9.023	2.437	4.378	4.168	25.435	46.177
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	8.336.741	9.300.639	8.186.452	8.370.586	8.062.019	10.021.105	52.277.542
(+) Transferências intraorçamentárias	2.406.143	2.445.514	2.548.608	2.526.197	2.215.204	2.706.749	14.848.415
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	10.742.884	11.746.153	10.735.060	10.896.783	10.277.223	12.727.854	67.125.957
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	8.580.614	9.400.193	9.315.799	9.392.678	9.364.024	13.606.273	59.659.581
(-) Encargos da dívida	434.287	475.645	454.373	434.518	476.577	481.355	2.756.755
(-) Amortização da dívida	251.038	280.635	253.109	261.935	294.842	457.049	1.798.608
(-) Concessão de empréstimos	0	1.727	642	0	6.333	7.058	15.760
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	7.895.289	8.642.186	8.607.674	8.696.225	8.586.272	12.660.811	55.088.458
(+) Transferências intraorçamentárias	3.358.800	2.632.261	2.644.361	2.662.538	2.641.672	908.784	14.848.415
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	11.254.088	11.274.447	11.252.035	11.358.763	11.227.944	13.569.595	69.936.872
RESULTADO PRIMÁRIO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	441.452	658.453	-421.223	-325.639	-524.253	-2.639.706	-2.810.916
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	-511.204	471.707	-516.975	-461.980	-950.721	-841.741	-2.810.916
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei nº 15.018/2017.	0	0	0	0	0	6.403.176	6.403.176
RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO	-511.204	471.707	-516.975	-461.980	-950.721	5.561.434	3.592.260

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



4.4 Demonstrativo do contingenciamento requerido

A **Tabela 9** traz o novo limite de empenho de despesas primárias e o contingenciamento necessário por bimestre para o Poder Executivo, o Poder Judiciário, o Poder Legislativo (Assembleia Legislativa e Tribunal de contas), o Ministério Público e a Defensoria Pública para o Estado do RS atingir a meta de resultado primário da LDO, conforme determinado em lei.

Tabela 9 – Contingenciamento requerido para 2019 – desdobramento

Em R\$ 1.000*

Poderes / Órgãos	% de participação na dotação alterada da despesa primária ao final do bimestre	Novo limite de empenho de despesas primárias	Necessidade de contingenciamento para atingir o resultado primário de R\$ 3,592 bilhões em 2019
Poder Executivo	85,6%	33.355.258	5.481.142
Poder Judiciário	8,3%	3.238.755	532.212
Poder Legislativo	2,8%	1.075.478	176.729
Assembleia Legislativa	1,5%	584.681	96.078
Tribunal de contas	1,3%	490.796	80.651
Ministério Público	2,4%	942.960	154.953
Defensoria Pública	0,9%	353.803	58.139
Total exceto intraorçamentária e distribuição de receitas aos municípios	100,0%	38.966.253	6.403.176

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul - SEFAZ/RS

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1 mil.